



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.251

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	2
SEMED	3
SEMPFOG	4
SEMPUR	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	4
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	4
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	4
INEDITORIAL	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**DECRETO****DECRETO Nº 0707, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

Altera o Decreto nº 0687 de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2255 de 29 dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 0687 de 04 de julho de 2025 nomeou os representantes do governo, membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que é essencial para a gestão compartilhada a nomeação dos representantes da Sociedade Civil, para compor a integralidade do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. O Decreto nº 0687 de 04 de julho de 2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passa a vigorar com as alterações prevista neste Decreto, ficando complementada a composição do referido Conselho com os seguintes membros do CMAS conforme abaixo:

b). REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL CMAS.**FORUM MUNICIPAL DO SUAS/ ILIGA DESPORTIVA TIMONENSE**

Maria José Ferreira de Sousa - titular
Francisca Odete Alves Silva – suplente

FORUM MUNICIPAL DO SUAS/ Associação de Moradores bairro Vila Angélica

Erivan de Oliveira Sousa - titular
Maria da Conceição Muniz Moura Fonteneles – suplente

FORUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DO SUAS

Márcia Sousa da Silva - titular
Liana Isabela Teodoro Araújo Nunes – suplente

FORUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DO SUAS

Igo de Moura Varão Arrais – titular
Albertina Rodrigues de Sousa – suplente

Fundação Cidadania/ Associação Povoado São Miguel

Carla Fernanda Teixeira Oliveira - Titular
Gleiciany Andrade de Sousa – Suplente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE/ FAZENDA DA PAZ

Florisia Batista de Carvalho Santos - titular
Katiúça Barbosa Josino da Silva – suplente

Art.2º. Ficam retroagidos os efeitos deste Decreto ao dia 25 de fevereiro de 2025.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timon - MA, 18 de Setembro de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 0727/2025-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **SABRINA SAMPAIO DA SILVEIRA**, do cargo em comissão de Assessora Superior, símbolo S-3, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerada a partir de 1º.09.2025.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

PORTARIA Nº 0728/2025-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **BRUNA CRISTHINA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 1º.09.2025.

PORTARIA Nº 0729/2025-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **DANIELE ADRIANO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, deste Município, devendo ser assim considerada a partir de 1º.09.2025.

PORTARIA Nº 0730/2025-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SARAH DANIELE PIAULINO MENDES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, deste Município, devendo ser assim considerada a partir de 1º.09.2025.

PORTARIA Nº 0731/2025-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **TADEU CONSTÂNCIO RODRIGUES DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, deste Município, devendo ser assim considerada a partir de 1º.09.2025.

PORTARIA Nº 0732/2025-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SUSIANE SILVA DE MORAIS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, deste Município, devendo ser assim considerada a partir de 1º.09.2025.



PORTARIA Nº 0733/2025-GP DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MATHEWS BARBOSA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

PORTARIA Nº 0734/2025-GP DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 02937/2025-SEMAG, de 18.09.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **EDMILSON DE SOUSA CRISPIM**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, portaria nº 004, de 08 de janeiro de 2008, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Guarda Civil Municipal – GCM, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, deste Município.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

SEMED**Replicação por incorreção anterior**

PORTARIA Nº 0477/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 070/2025 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A **SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização do seguinte contrato:

Nº Contrato	Contratada
070/2025	FRANCINETE LIMA DE SOUSA

Matrícula	Servidor
2200804-1	RICARDO SILVA DE FREITAS – GESTOR – GESTOR.
222935-3	JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA – FISCAL.

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0676/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 082/2025 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização do seguinte contrato:

Nº Contrato	Contratada
082/2025	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ CIDADANIA.

Matrícula	Servidor
922132-6	ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES – GESTORA.
2200804-1	RICARDO SILVA DE FREITAS – FISCAL.

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de setembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 657/2025/GAB/SEMED Timon (MA), 10 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA TITULAR DO(A) EMEF ANTÔNIA DIVA RODRIGUES.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Ana Cristina de Castro, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº0458/2025 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a **NOMEAÇÃO** da servidora **Ana Márcia Torres da Silva**, CPF nº 019.669.773-52, para o cargo de **DIRETORA TITULAR DO EMEF ANTÔNIA DIVA RODRIGUES**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 10/09/2025**, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 658/2025/GAB/SEMED Timon (MA), 11 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA (A) TITULAR DO(A) EMEF ANJO GABRIEL.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Ana Cristina de Castro, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº0458/2025 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Alessandra Beatriz de Moraes**, CPF nº 021.395.953-43 para exercer o cargo de **DIRETORA TITULAR DA EMEF ANJO GABRIEL**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 10/06/2025**, revogando as disposições em contrário.



SEMFOG

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 013/2025

TERMO DE FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 2025000041

Faz saber a GESTÃO MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 17.830.742/0001-47 endereços: AVENIDA JAIME RIOS, Nº 610, COMP. SALA 02, BAIRRO: CENTRO, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoa física o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000182, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo Final de Fiscalização Nº 2025000123 datado em 06 de junho de 2025, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 18 de setembro de 2025.

Rose Leide Santos de Sousa

Coordenação de ISS e Taxas

SEMPUR

COMCIDADES

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade - COMCIDADE/TIMON conforme artigo 18 do Decreto nº 018 de 03 de março de 2015, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Municipais para Reunião **ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2025, na Sala do Pedagógico da **UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – URE - TIMON**, Avenida Paulo Ramos, S/N, Centro, nesta cidade de Timon, às 09h30min em primeira convocação e às 10h00min em segunda convocação como preceitua o Artigo 17 do Decreto nº 18 de março de 2015 com a seguinte pauta:

Leitura da Ata da última Reunião Extraordinária;
Resolução de vacância da Câmara Legislativa;
Homologação dos membros do Conselho Consultivo da AGERT;
Anteprojeto de Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo;
Sugestão de pauta para próxima reunião;
Encerramento.

Timon-MA, 18 de setembro de 2025.

Lucas Moura Campos Soares

Presidente do COMCIDADE/TIMON

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04961/2025 – SEMED

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Ato: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório de contratação direta que tem como objeto a Locação de imóvel para o contraturno escolar para os alunos do Tempo Integral situado na Av. Brasil, nº 1003, Mateuzinho, Timon/MA, para o funcionamento do Centro Educativo de Atividades em Tempo Integral – CEATI, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor da **SOLARIS VILLE SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.121.423/0001-96, com o valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). **Assinatura:** 11 de setembro de 2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 1394/2025.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Fundamentação: art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

Ato: Termo de Ratificação e Adjudicação.

Objeto: Locação de Imóvel localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 280, Bairro Centro, CEP 65630-129 em Timon – MA, para funcionamento do CAPS Infantil.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

Contratada: Maria da Gloria de Castro Brito Pessoa, CPF nº 726.750.396-91.

Valor Total Anual: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fonte de Recursos: Projeto Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS; 2126 – Manter e expandir o atendimento do CAPS. Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF. Fonte de Recurso: 102-001.

Data de Assinatura: 09/09/2025.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo de Valor ao Contrato nº 007/2025 – SEMDES. Objeto: acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato de prestação de serviços de apoio operacional e gerenciamento eletrônico das manutenções da frota, fornecimento de combustível, troca de filtros e óleos e lavagem de veículos leves, pesados e máquinas, com utilização de cartão magnético ou etiqueta com tecnologia RFID, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES. **Fundamentação:** art. 104, I, art. 125 e 130 da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. **Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30. **Data de Assinatura:** 19/08/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 005/2025 - SEMAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, Inciso II, e § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG
CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 37.565.164/0001-76

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2025, por mais 06 (seis) meses, em razão da necessidade de continuidade dos serviços objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer jurídico que vinculam a este termo como se nele tivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade: 2036 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 500

VALOR GLOBAL: R\$ 108.899,64 (cento e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 082/2025 – SEMED.

Processo Administrativo nº 05104/2025 – SEMED.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação presencial de 02 (duas) servidoras públicas municipais, para participar do 4º ENDEB-Encontro Nacional de Dirigentes, Técnicos e Lideranças Educacionais do Brasil, promovido pelo Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, a ser realizado na cidade de João Pessoa/Paraíba, nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, com carga horária de 16 horas.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.460.831/0001-46.

Valor total: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte do Recurso: 500 Recursos Próprios.

Função Programática: 12.361.1001.2105.000 - Manutenção da Sec. De Educação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 18/09/2025. **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O MUNICÍPIO DE TIMON - MARANHÃO, através do CIMU, torna público, que realizará contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação nº 05/2025, **Processo Administrativo nº 2929/25**, do tipo **Menor Preço**, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação e manutenção de sistema informatizado (site/software) destinado à coleta, tratamento e gerenciamento de dados, incluindo suporte técnico e treinamento de usuários, destinados a suprir as necessidades administrativas do CIMU. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, II e §3º, na Lei nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 19/09/2025 e se encerrará no dia 23/09/2025. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede do Consórcio Intermunicipal De Modalidade Urbana - CIMU: diretoria.pn.cimu@timon.ma.gov.br. Timon – Ma, 18 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 0107/2025- GP

Favorecido: ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo/Função: Diretor Geral

Órgão: AGERT

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 18.09.2025 à 19.09.2025

Quantidade de Diárias: 01(uma)

Valor Unitário: R\$ 260,00 **Valor Global:** R\$ 260,00.

Finalidade: Participar de reunião com o Ministério Público do Estado do Maranhão.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Mauro Rodrigues Rocha, portadora do CPF 007.488.083-70, estabelecida no endereço Zona Rural, Povoado Gameleira, Sítio Majany em Timon – MA, localizado nas coordenadas geográficas 5°11'4.21"S e 42°49'41.87"W, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Licença Ambiental de Operação para atividade de piscicultura. Rodrigues



Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=32540441000172, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2025.09.18 17:43:07 -03'00'